

CNM 081893.2.0006376-47

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL  LIVRO N.º 2	MATRÍCULA N.º 6.376 f 01  SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 05/12/1986  Oficial: <i>[Assinatura]</i>
Distrito <u>Santo Antonio da Platina</u>	Urbano (x) C. P. M. 01.1.104.0200.001. 401
Município <u>Santo Antonio da Platina</u>	Rural ( ) INCRA

Localização Lote nº 16-A da Sub divisão de parte do lote nº 16 da quadra nº 15 da vila Ribeiro, desta cidade.

Protocolo nº 31.320- IMÓVEL:- Um imóvel urbano sem benfeitorias, composto pelo IOTE nº 16-A da Subdivisão de Parte do lote nº 16 da Quadra nº 15 da Vila Ribeiro, desta cidade, com a área de 150,00m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados) com o seguinte caminamento: "Partindo da divisa à direita, segue em linha reta confrontando com a rua Santos Dumont, medindo 13,33m (treze metros e trinta e três centímetros); daí deflete a direita fazendo ângulo reto e segue em linha reta, confrontando com Milton Antonio de Souza, medindo 11,00m (onze metros); daí deflete a direita fazendo ângulo reto e segue em linha reta, confrontando com o lote nº 14 do Sr. Augusto Leite, medindo 14,00m (quatorze metros); daí deflete a direita fazendo ângulo reto e segue em linha reta, confrontando com parte do lote nº 16-B, medindo 5,00m (cinco metros); daí deflete a direita fazendo ângulo reto e segue em linha reta, confrontando ainda com parte do lote nº 16-B, medindo 0,67 (sessenta e sete centímetros); daí deflete a esquerda fazendo ângulo reto e segue em linha reta até onde teve início o presente levantamento, confrontando ainda com o lote nº 16-B, medindo 6,00 metros (seis metros), conforme memorial descritivo elaborado por Revaldo Fernando Botarelli- engenheiro Civil- CREA nº 6998-D-PR.

PROPRIETÁRIOS: Nelson Palmeira Calixto e sua mulher Iraci Miguel Calixto, brasileiros, casados, ele filho de Messias Calixto Sebastião e de Burides Palmeira, ela do lar, filha de Sebastião Miguel Pinto, e de Carmem Alves de Jesus, portadores da certidão de casamento nº 379, fls. 179 livro nº 2-B do Cartório de Reg. Civil de Barra do Jacaré-PR e do CPF/MF sob nº 112.736.319-00.

TÍTULO ANTERIOR: R-1 e AV-2 da Matrícula nº 4.651, fl. 01, livro 2- Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. - Santo Antonio da Platina, 05 de dezembro de 1.986. O OFICIAL *[Assinatura]* (Homero dos Santos Giovannetti).+++

R-1 M- 6.376- Protocolo nº 31.320- Em 05 de dezembro de 1.986- Conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião Ari Ramos Filho, do Distrito de Monte Real, desta Comarca, em 1º de agosto de 1.986, as fls. 191 do livro nº 46, o imóvel acima descrito, objeto da matrícula nº 6.376, foi adquirido por MANOEL SOUZA DA ROCHA, brasileiro, maior, comerciante, filho de José Souza da Rocha e de Conceição Martins da Rocha, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior a Lei 6.515/77, com a sra. Rosely Monteiro de Toledo da Rocha, conforme certidão de casamento nº 635, fls. 168 livro nº 2-B do Cartório de Registro Civil do 2º Ofício de Curitiba-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 326.801.809-25, residente e domiciliado no Distrito de Monte Real, deste município e comarca, por compra feita a NELSON PALMEIRA CALIXTO e sua mulher IRACI MIGUEL CALIXTO, já qualificados, pelo preço de Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), sem condições. Foram apresentados os seguintes documentos: Aguia nº 344/86 de imposto de transmissão inter vivos no valor de Cz\$ 200,00, referente a 2% sobre a importância de Cz\$ 10.000,00, devidamente quitada pela Caixa Econômica Federal, agência desta cidade, em 16-6-1.986; a certidão negativa de dívida ativa nº 365/86 fornecida pela Agência de Rendas desta cidade, em 16/8/1.986; a certidão negativa nº 296/86 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 23-6-1.986. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 05 de dezembro de 1.986. O OFICIAL *[Assinatura]* (Homero dos Santos Giovannetti).+++

CUSTAS CZ\$ 271,52

(continua no verso)

**CNM 081893.2.0006376-47**

ATRÍCULA N.º 6.376 f 01 verso

REGISTRO GERAL

ficial *[Assinatura]* LIVRO N.º 2

AV-2-M-6.376- Protocolo nº 32079- Em 31 de julho de 1.987- Certifi-  
 co conforme consta da certidão nº 159/87 fornecida pela Prefeitura Mu-  
 nicipal desta cidade, em 23 de julho de 1.987, que o sr. Manoel Souza  
 da Rocha, fez construir no imóvel retro descrito, objeto do R-1 da Ma-  
 trícula nº 6.376, uma obra comercial, à rua Santos Dumont, 1.145, fun-  
 dos, em alvenaria de tijolos, com 31,50 m2, conforme Alvará de Licença  
 nº 09/87, expedido dia 21/01/87. A referida obra foi iniciada em 21 de  
 janeiro de 1.987 e concluída em 15 de julho de 1.987. Foi apresentada  
 a certidão negativa de débito CND Série A- N.º 218796- PCND nº 00185,  
 fornecida pela IAPAS, agência de Jacarésinho-PR, em 23-7-1.987. O refe-  
 rido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 31 de julho de 1987.  
 O OFICIAL *[Assinatura]* (Homero dos Santos Gio-  
 vannetti).+++

**Custas cz\$ 529,08**

R-3-M-6.376- Protocolo nº 47.084- Em 29 de novembro de 2.001- Conforme  
**MANDADO DE CITAÇÃO E DEMAIS ATOS DE EXECUÇÃO** datada do 18 de janeiro  
 de 2.001, devidamente assinado pela MM. Juíza Substituta- Dra. Jessica  
 Valeria Cl Guarnier (Cartório do Cível e Anexos), extraído dos autos sob  
 n. 246/2.000, de Execução Fiscal, em que é CREDOR: Município de Santo  
 Antônio da Platina e DEVEDOR: MANOEL SOUZA ROCHA, para garantir uma dí-  
 vida de R\$ 279,57 (duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete  
 centavos). Ficando arquivado neste Ofício sob n. 1.945/2.001 uma cópia  
 do Mandado juntamente com a petição inicial e o Auto de Penhora e De-  
 pósito, foi PENHORADO 10% (dez por cento) do imóvel objeto dos R-1 e  
 AV-2 da Matrícula n. 6.376. O referido é verdade e dou fé. Santo Antô-  
 nio da Platina, 29 de novembro de 2.001. O OFICIAL *[Assinatura]*  
 (Homero dos Santos Giovannetti).+++

**Custas 364,00 VRCs - R\$ 27,30**

R-4-M-6.376 - Protocolo nº 66359 - Em 04 de dezembro de 2012 - Conforme MANDADO DE CITAÇÃO E DEMAIS  
 ATOS DE EXECUÇÃO datado de 20/04/2012, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito desta Comarca -  
 Dra. Joana Tonetti Biazus (Cartório Cível, Comércio e anexos desta Comarca), extraído dos autos sob nº 266/2009,  
 de Execução Fiscal, em que é exequente **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA** e executado **MANOEL  
 SOUZA DA ROCHA**, procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel objeto da Matrícula nº 6.376, para garantir  
 uma dívida de R\$ 1.372,30 (um mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos). Foi enviado o Ofício nº  
 242/2012 para o Juízo de Direito desta Comarca (Cartório Cível e Anexos) informando o valor dos emolumentos  
 devidos para o presente ato, no valor de 378,00 VRCs - R\$ 53,29, e do Funrejus no valor de R\$ 2,74, a serem  
 incluídos na conta de liquidação. Fica arquivado neste Ofício sob nº 1730/2012 uma cópia do Mandado, petição  
 inicial e o Auto de Penhora e Depósito. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 04 de dezembro de  
 2012. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO *[Assinatura]* (Bel. Fabricio Faustino de  
 Proença).-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
 ESTADO DO PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/ROE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-USCU EXUUU D9LWR Q43QY

